

MATRÍCULA

17.830

FICHA

01

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 16 de abril de 2015

IMÓVEL: CHÁCARA MADRUGA, situada nesta cidade e Comarca, com a área de **5.529,00 m²**, contendo como benfeitorias: uma casinha, construída de tijolos, coberta de telhas, contendo cinco cômodos, atijolados, forrados e sem forro; um rancho velho e demais pequenas benfeitorias, com a seguinte descrição: "Inicia-se o polígono pelo ponto 1, cravado no vértice formado pela "Chácara Ormastroni", de propriedade de Maria José Ormastroni, Octávio Ormastroni Sobrinho, Neffeh Martins Brentegani, Oscar Brentegani, Neide Brentegani Mariano, Dionéia Brentegani Tessarini e Ademar Brentegani (matrícula 17.011), e com o Córrego "Maria Joaquina", onde segue à distância de 41,23 m. até o ponto 2, deixa o córrego e confrontando com uma área de terreno, de propriedade de Nicodemos Humberto Brito Trincha e s/m Maria Aparecida Bianchini Trincha, Marilda Trincha Oikawa e s/m Shigueharu Oikawa, Márcio Brito Trincha e Maria Tereza de Alcântara (matrícula 5.408), deflete à esquerda e segue a uma distância de 14,19 m. até o ponto 3, deflete à esquerda e segue a uma distância de 49,87 m. até o ponto 4, deflete à esquerda e segue a uma distância de 49,57 m. até o ponto 5, deste confrontando com o término da RUA FRANCISCO MAGALDI MARTORANO, deflete à esquerda e segue a uma distância de 10,16 m. até o ponto 6, daí confrontando com o lote de terreno nº 4 da quadra "G" do Jardim Rosely, de propriedade de Rosaura de Fátima Martins (matrícula 17.450), deflete à esquerda e segue a uma distância 2,81 m. até o ponto 7, deflete à direita e segue a uma distância de 9,82 m. até o ponto 8, deflete à esquerda e segue a uma distância de 16,74 m. até o ponto 9, daí confrontando com um lote de terreno, de propriedade de José Cleve Penteado e s/m Neuza Maria Monfardini Penteado (matrícula 1.757), deflete à esquerda e segue a uma distância de 19,67 m. até o ponto 10, daí confrontando com o término da RUA JOSÉ FERREIRA NEVES, deflete à direita e segue a uma distância de 8,35 m. até o ponto 11, deste confrontando com o término da RUA BAPTISTA ORMASTRONI, deflete à esquerda e segue a uma distância de 9,53 m. até o ponto 12, deste voltando a confrontar com a "Chácara Ormastroni", de propriedade de Maria José Ormastroni, Octávio Ormastroni Sobrinho, Neffeh Martins Brentegani, Oscar Brentegani, Neide Brentegani Mariano, Dionéia Brentegani Tessarini e Ademar Brentegani (matrícula 17.011), deflete à direita e segue a uma distância de 71,40 m. até o ponto 13, deflete à direita e segue a uma distância de 39,55 m. até o ponto 14, deflete à direita e segue a uma distância de 13,85 m. até o ponto 1, que foi o referido ponto de partida."

CADASTRADO na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº **2664-00**.

PROPRIETÁRIOS: 1) **BRUNA MARTORANO GIARDINI**, professora, RG. nº 4.754.100-3-SSP/SP., CPF. nº 224.267.678-47, e seu marido **ALVARO GIARDINI**, comerciante, RG. nº 8.916.178-6-SSP/SP., CPF. nº 035.717.938-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Canhadas nº 200, Jardim das Rosas, nesta cidade; e, 2) **FULVIA HELENA MARTORANO PINTO**, brasileira, viúva, aposentada, RG. nº 2.368.306-SSP/SP., CPF. nº 021.604.888-52, residente e domiciliada na Rua Barata Ribeiro nº 260, apartº 125, Bela Vista, em São Paulo-SP., na proporção de 50% do total do imóvel para cada uma ou casal.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 8.454 (abertura); e, R.1, ambos de 10.01.1989.

= continua no verso =

MATRÍCULA

17.830

FICHA

01

VERSO

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

Av.1/17.830. Em 16 de abril de 2.015. **ABERTURA**. Proceda-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em decorrência do pedido de Retificação de Área Administrativa contido no requerimento de 24.02.2015 e o disposto no artigo 213, inciso II e seus parágrafos da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº.10.931/04, tudo nos termos do memorial descritivo de 30.09.2014, declaração complementar de 23.02.2015 e levantamento planimétrico de setembro/2014, todos firmados, assinados e ratificados pelo engenheiro agrimensor Pedro Emilio Gomes - CREA 0600790890, com a anuência dos confrontantes e do Município de Espírito Santo do Pinhal-SP., que ficam aqui arquivados. (Prenotação nº.66.119 de 17.03.2015, com 1º reingresso em 14.04.2015. Arquivo: Caixa nº.011 - Ret. Adm. nº.188/2015).

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.2/17.830. Em 16 de abril de 2.015. **ÓBITO**. Proceda-se esta averbação à vista do título da Av.1, para constar o falecimento da co-proprietária **BRUNA MARTORANO GIARDINI**, ocorrido no dia 29.05.2003, no estado civil de casada com Alvaro Giardini, conforme óbito sob matrícula nº.117887 01 55 2003 4 00053 398 0031131 64 do SRCPN de Barão Geraldo, Distrito do Município de Campinas-SP. que por cópia reprográfica autenticada, fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.3/17.830. Em 16 de abril de 2.015. **ÓBITO**. Proceda-se esta averbação à vista do título da Av.1, para constar o falecimento da co-proprietária **FULVIA HELENA MARTORANO PINTO**, ocorrido no dia 21.12.2008, no estado civil de viúva de Glauco Faria Pinto, conforme óbito sob matrícula nº.111286 01 55 2008 4 00056 160 0006456 79 do SRCPN do 17º Subdistrito - Bela Vista, de São Paulo-SP., que por cópia reprográfica autenticada, fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.4/17.830. Em 16 de abril de 2.015. **ÓBITO**. Proceda-se esta averbação à vista do título da Av.1, para constar o falecimento do co-proprietário **ALVARO GIARDINI**, ocorrido no dia 10.02.2012, no estado civil de viúvo, conforme óbito sob matrícula nº.122655 01 55 2012 4 00073 146 0011197 34 do SRCPN desta cidade, que por cópia reprográfica autenticada, fica aqui arquivado.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

= continua na ficha 02 =

MATRÍCULA

17.830

FICHA

02

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 16 de abril de 2015

Av.5/17.830. Em 05 de janeiro de 2016. **USUCAPIÃO PARCIAL**. Procedeu-se esta averbação à vista do Mandado de Usucapião de 10.11.2015, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial - Seção Cível desta Comarca, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Bruna Marchese e Silva, extraído dos Autos de **USUCAPIÃO - Propriedade**, Proc. Físico nº.0000531-46.2014.8.26.0180, **REGISTRADO SOB O Nº.1 NAS MATRÍCULAS 18.251 e 18.252**, para constar que por Sentença proferida pela Exma. Sra. Dra. Bruna Marchese e Silva, MMª. Juíza de Direito da 2ª. Vara Judicial - Seção Cível desta Comarca, aos 06.10.2015, transitada em julgado aos 21.10.2015, foi reconhecido o domínio de duas áreas de terrenos do imóvel matriculado, em favor do requerente **ODEMAR CARDOSO**, sendo: 1) **ÁREA DE TERRENO**, situada com frente para a **AVENIDA ROMUALDO DE SOUZA BRITO**, Vila Madruga, nesta cidade e Comarca, com 1.000,08 m².; e, 2) **ÁREA DE TERRENO**, situada com frente para a **AVENIDA ROMUALDO DE SOUZA BRITO**, Vila Madruga, nesta cidade e Comarca, com 1.099,58 m²., as quais foram **MATRICULADAS**, respectivamente, sob os nºs **18.251 e 18.252** onde se encontram perfeitamente descritas e caracterizadas, **PERMANECENDO NESTA MATRÍCULA O REMANESCENTE DO IMÓVEL**.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 81.828 de 18.11.2021. Selo digital: 1202533E1000000006305021W.

Av.6/17.830. Em 19 de novembro de 2021. **PENHORA ONLINE**. Da Certidão de Penhora de 18.11.2021, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, por Luciana Maria Valdambrini, Escrevente Técnico Judiciário, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000393775, nos autos de **Execução Fiscal - Processo nº 15003474520168260180**, que tem como **exequente: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, CNPJ nº.45.739.083/0001-73, e **executada: BRUNA MARTORANO GIARDINI**, CPF. nº.224.267.678-47, com auto ou termo de penhora de 04.06.2021, verifica-se que 50% do remanescente imóvel matriculado, de propriedade de **BRUNA MARTORANO GIARDINI (ESPÓLIO)**, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 11.582,26. Foi nomeada **Depositária: Inês Juliana M. Giardini**.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 85.208 de 29.03.2023. Selo digital: 1202533E1000000008815223D.

Av.7/17.830. Em 04 de abril de 2023. **PENHORA ONLINE**. Da Certidão de Penhora de 29.03.2023, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, por Anderson Ricardo Martins, cargo em branco, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000459427, nos autos de **Execução Fiscal - Processo nº 15003466020168260180**, que tem como **exequente: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, CNPJ nº.45.739.083/0001-73, e **executada: BRUNA MARTORANO GIARDINI**, CPF. nº.224.267.678-47, com auto ou termo de penhora de 01.07.2021, verifica-se que 50% do remanescente imóvel matriculado, de propriedade de **BRUNA MARTORANO GIARDINI (ESPÓLIO)**, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 200.004,88. Foi nomeada **Depositária: Bruna Martorano Giardini**.

= continua no verso =

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL

MATRÍCULA

17.830

FICHA

02

VERSO

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 89.333 de 04.11.2024. Selo digital: 1202533E1000000011587124D.

Av.8/17.830. Em 04 de novembro de 2.024. **PENHORA ONLINE**. Da Certidão de Penhora de 01.11.2024, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000541517, nos autos de **Execução Fiscal - Processo nº 0003617-25.2014.8.26.0180**, que tem como **exequente: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, CNPJ nº 45.739.083/0001-73, e **executada: BRUNA MARTORANO GIARDINI - ESPÓLIO**, CPF nº 224.267.678-47, com auto ou termo de penhora de 18.05.2023, verifica-se que **25% do remanescente imóvel matriculado**, de propriedade de **BRUNA MARTORANO GIARDINI (ESPÓLIO)**, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 61.600,88**. Foi nomeada **Depositária**: não consta.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

André Reginaldo Rovigati

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,27

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR